



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 618 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2012 DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2012, determinando os horários e locais de provas, a serem aplicadas no dia 13/01/2013. O Edital de Retificação contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Extremoz e no site www.conpass.com.br.

Extremoz, 26 de Dezembro de 2012.

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 - Telefone: (84) 3279 2992

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2012 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No 001/2012

O Prefeito Municipal de EXTREMOZ, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2012, de acordo com o descrito abaixo:

Art.1º - Em consonância com o estabelecido no Edital 001/2012, subitens: 7.2; 7.3 e 7.4, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28 de Setembro de 2012, ficam determinado os locais e horários das provas objetivas:

“7.2 - Caso haja grande número de inscritos e não haja local suficiente para a aplicação das provas (prédios e carteiras), estas poderão ser realizadas em dois horários, de modo que, o mesmo cargo não será dividido nos dois horários e sim realizado no mesmo horário. Ou ainda, poderão ser realizadas em Cidades circunvizinhas à EXTREMOZ, ou ainda, em datas diferentes à determinada neste Edital;

7.3 – Caso ocorra o descrito no subitem anterior, o mesmo será normatizado através de Edital próprio e sua divulgação acontecerá nos seguintes meios: Quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Extremoz, no Diário Oficial do Estado e no site: www.conpass.com.br;

7.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado”;

Art. 2º - Devido ao grande número de inscritos, ficam assim distribuídos: Locais, prédios e horários das provas para todos os cargos, conforme descritos abaixo:

1 – MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – DATA: 13/01/2013 – HORÁRIO: 08:30 às 11:30 (MATUTINO)

CARGOS ESCOLAS

G04 – Agente Operacional de Serviços - ASG ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ FRANCO RIBEIRO
Loteamento Áurea de Gós, s/n – Centro - EXTREMOZ
G04 – Agente Operacional de Serviços – ASG ESCOLA MUNICIPAL PROFª VERA LÚCIA GONÇALVES
Rua do Cajueiro, s/n – Conj.Alto Extremoz - EXTREMOZ
G04 – Agente Operacional de Serviços - ASG ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ
Rua Almirante Newton Braga, 145 – Conj.Estrela do Mar -
EXTREMOZ

2 – MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – DATA: 13/01/2013 – HORÁRIO: 14:00 às 17:00 (VESPERTINO)

CARGOS ESCOLAS

A03 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ FRANCO RIBEIRO
Loteamento Áurea de Gós, s/n – Centro - EXTREMOZ

A03 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS ESCOLA MUNICIPAL PROFª VERA LÚCIA GONÇALVES
Rua do Cajueiro, s/n – Conj.Alto Extremoz - EXTREMOZ

A02 - DIGITADOR

A03 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A04 – ACS – ESF Centro I

A05 – ACS – ESF Centro II

A06 – ACS – ESF Centro III

A07 – ACS – ESF Estivas

A08 – ACS – ESF Redinha / Redinha Nova

A09 – ACS – ESF Redinha – Santa Rita

A10 – ACS – ESF Jenipabu

A11 – ACS – ESF Jardins de Extremoz

ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ

Rua Almirante Newton Braga, 145 – Conj.Estrela do Mar -
EXTREMOZ

3 – MUNICÍPIO DE NATAL – DATA: 13/01/2013 – HORÁRIO: 08:30 às 11:30 (MATUTINO)

CARGOS ESCOLAS

G04 – Agente Operacional de Serviços - ASG ESCOLA ESTADUAL GOV.WALFREDO GURGEL

Rua Bento Gonçalves, s/n – Candelária – NATAL

G04 – Agente Operacional de Serviços - ASG ESCOLA ESTADUAL PROF.LUIS ANTONIO

Rua Alamanda, s/n – Candelária - NATAL

G04 – Agente Operacional de Serviços - ASG CAMPUS DA UFRN – ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova – NATAL

(Em frente ao Restaurante Universitário)

G01 – MOTORISTA “A” e “B”

G02 – MOTORISTA “C”

G03 – MOTORISTA “D”

P01 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

P02 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA

P03 – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

P04 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

P05 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

P07 – PROFESSOR DE HISTÓRIA

CAMPUS DA UFRN – SETOR I – CCSA

Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova – NATAL

P06 – PROFESSOR DE ARTES

P07 – PROFESSOR DE HISTÓRIA

P08 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

P09 – PROFESSOR DE FILOSOFIA

P10 – PROF.DOS ANOS INICIAIS DO ENS.FUNDAMENTAL

P11 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPUS DA UFRN – SETOR II – CCHLA

Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova – NATAL

P11 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

P12 – AUXILIAR DE PROFESSOR

CAMPUS DA UFRN – SETOR IV – CT

Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova – NATAL

4 – MUNICÍPIO DE NATAL – DATA: 13/01/2013 – HORÁRIO: 14:00 às 17:00 (VESPERTINO)

CARGOS ESCOLAS

A01 – AGENTE ADMINISTRATIVO

ESCOLA ESTADUAL GOV.WALFREDO GURGEL

Rua Bento Gonçalves, s/n – Candelária – NATAL

A01 – AGENTE ADMINISTRATIVO

ESCOLA ESTADUAL PROF.LUIS ANTONIO

Rua Alamanda, s/n – Candelária - NATAL

A01 – AGENTE ADMINISTRATIVO

A02 – DIGITADOR

S08 – FISIOTERAPEUTA

CAMPUS DA UFRN – ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova – NATAL

(Em frente ao Restaurante Universitário)

A01 – AGENTE ADMINISTRATIVO

M01 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CAMPUS DA UFRN – SETOR I – CCSA

Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova – NATAL

M01 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
M02 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
M03 – AUXILIAR DE FARMÁCIA
M04 – TÊC.EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
S01 – ASSISTENTE SOCIAL
S02 – AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
S03 – CIRURGIÃO DENTISTA
S04 – EDUCADOR FÍSICO
S05 – ENFERMEIRO
S09 – FONOAUDIÓLOGO
S11 – MÉDICO OBSTETRA
S13 – MÉDICO VETERINÁRIO
S16 – TERAPEUTA OCUPACIONAL
CAMPUS DA UFRN – SETOR II – CCHLA
Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova – NATAL

S05 – ENFERMEIRO
S06 – FARMACÊUTICO
S07 – FARMACÊUTICO
S08 – FISIOTERAPEUTA
S10 – MÉDICO
S12 – MÉDICO PEDIATRA
S14 – NUTRICIONISTA
S15 – PSICÓLOGO

CAMPUS DA UFRN – SETOR IV – CT
Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova – NATAL
Art.3º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2012 e do Edital de Retificação nº 001/2012, permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Em, 26 de Dezembro de 2012

Klauss Francisco Torquato Rêgo
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONPASS

CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.909.631/0001-77, com endereço profissional na Av. Miguel Castro, 1495, no bairro de Lagoa Nova, em Natal (RN), para o qual devem ser endereçadas as correspondências de estilo, neste ato, representada por sua Administradora, Sra. REJANE MORAIS NICOLAU FÉLIX, vem, mui respeitosamente, diante de V. Senhoria, SOLICITAR a autorização para a Publicação do EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2012, o que faz nos seguintes termos:

- 1.1 De acordo com a CLÁUSULA VII, item 7.2 do Edital do Concurso nº 001/2012 de 28/09/2012, caso houvesse um grande número de candidatos e não houvesse espaço físico suficiente no Município de Extremoz para a aplicação das provas, a empresa poderia utilizar espaços em municípios circunvizinhos.
- 1.2 Após o levantamento do espaço físico do Município de Extremoz foi constatado a impossibilidade da aplicação do concurso em sua totalidade em Extremoz. Dessa forma a empresa locou espaços no Município de NATAL para acomodar os candidatos e viabilizar a aplicação das provas no dia 13/01/2013 de acordo com o previsto no Edital.
- 1.3 De acordo com a CLÁUSULA VII, item 7.3 do Edital do Concurso nº 001/2012 de 28/09/2012, os LOCAIS e HORÁRIOS das provas serão normatizados através de edital de retificação.

Aproveitamos para informar que este EDITAL DE RETIFICAÇÃO será divulgado no site www.conpass.com.br e deverá ser colocado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Extremoz.

Esses são os termos, em que pede e aguarda deferimento.

Natal, 26 de Dezembro de 2012.

REJANE MORAIS NICOLAU FÉLIX
Sócia Administradora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL